Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 83.647**

PROJETO DE LEI 12.963, do Vereador **CÍCERO CAMARGO DA SILVA**, que altera a Lei 8.966/2018, que prevê diretrizes de acolhimento humanizado na rede municipal de saúde, para prever afixação de cartazes informativos sobre a lei.

PARECER

O presente projeto de lei tem por finalidade dar publicidade ao espírito da Lei nº 8.966/2018, que prevê diretrizes de acolhimento humanizado na rede municipal de saúde, estabelecendo a afixação de placa informativa com os dizeres "acolhimento humanizado é direito de todo cidadão", criando-se, assim, mais uma meio para os munícipes terem acesso e conhecimento dos direitos que nossa legislação prevê.

O parecer juntado nos autos pela Procuradoria Jurídica insertos nas fls. 06/08, confirma positivamente a prosperidade do projeto em tela.

Vista assim, a atribuição reservada a esta Comissão no Regimento Interno (art. 47, I), este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 06-08-2019.

APROVADO
06/08/19

VALDECI VILAR
"Delano"
Presidente e Relator

DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos – Vetor Oeste"

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio – Delegado"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

/ld